



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 453

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2020 27 DE OUTUBRO DE 2020

#### I – PROJETOS

##### 1) PROJETO DE LEI Nº 12/2020

Ementa: “Torna obrigatório no Município de Santa Bárbara d'Oeste a continuidade e ampliação gradual, dos serviços prestados em função do Centro Educacional de Atenção à Educação Especial e a Arteterapia “Antonio di Jesus Barban” e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Marcos Rosado).

Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – **Contrário**.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

#### II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

##### 1) Moção Nº 414/2020

#### PAULO MONARO

Manifesta apelo ao prefeito de Santa Bárbara d'Oeste e à sua secretária de educação para não levarem adiante o propósito de autorizar o reinício das aulas nos estabelecimentos de ensino administrados pela municipalidade, bem assim, nas suas unidades de



educação pré-escolar e, também, no serviço de creches, pelos motivos que expõe neste documento reivindicatório.

**Santa Bárbara d'Oeste, em 23 de outubro de 2020.**

**FELIPE SANCHES SILVA**

-Presidente-